



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, Quixadá - CE, - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23258.002558/2022-27

Interessado: Direção de Ensino

RETIFICAÇÃO Nº 02 DE CRONOGRAMA - EDITAL Nº 12/2022 DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE

O Diretor-Geral do campus Quixadá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 186 de 25 de fevereiro de 2021 (de nomeação do Diretor-Geral do campus) e a Portaria Nº 238, de 01 de março de 2021 (que estabelece as atribuições do Diretor-Geral do campus) e Portaria Nº 653/GR de 14 de outubro de 2015 (que estabelece o modelo padrão de edital de transferidos e diplomados), torna pública a retificação do cronograma do Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, para o período letivo 2023.1.

Onde se lê:

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO
25 de novembro a 08 de dezembro de 2022	Inscrições de candidatos
19 de dezembro de 2022	Resultado preliminar
20 de dezembro de 2022	Solicitação de recursos
21 de dezembro de 2022	Análise de Recursos
22 de dezembro de 2022	Resultado Final
04 a 06 de janeiro de 2023	Matrícula dos aprovados
18 a 20 de janeiro de 2023	Matrícula dos classificáveis

Leia-se:

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO
25 de novembro a 08 de dezembro de 2022	Inscrições de candidatos
19 de dezembro de 2022	Resultado preliminar
20 de dezembro de 2022	Solicitação de recursos
21 de dezembro de 2022	Análise de Recursos
22 de dezembro de 2022	Resultado Final
18 a 20 de janeiro de 2023	Matrícula dos aprovados
01 a 03 de fevereiro de 2023	Matrícula dos classificáveis

Quixadá, 19 de dezembro de 2022.

Marcus Vinicius Pinheiro Lopes
Diretor Geral Substituto
IFCE - Campus Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Pinheiro Lopes, Diretor(a) Geral do Campus de Quixadá Substituto(a)**, em 19/12/2022, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4423033** e o código CRC **EB80B677**.